



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 201

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

Nº 201, quinta-feira, 25 de setembro de 2014

Diário Oficial do Distrito Federal

PAGINA 9

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 03, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Tricentésima Trigésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, e

Considerando a Lei nº 4604, de 15/07/2011- artigo 1º - O Conselho de Saúde do Distrito Federal é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria de Estado de Saúde do DF, que atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, no âmbito do Distrito Federal, inclusive nos aspectos econômico-financeiros e nas estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados; Considerando a necessidade de previsão de pessoal nos quadros da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando os concursos e respectivos editais SEAP/SES vinculados aos concursos públicos em andamento da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal-SEAP, conduzido pelo Instituto Americano de Desenvolvimento –IADES, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: auxiliar operacional de serviços diretos (AOSD)-Farmácia e AOSD-Patologia Clínica; AOSD-Anatomia Patológica e AOSD-Ortopedia e Gesso; Técnico Administrativo (nível médio); para 7 especialidades do cargo de Técnico em Saúde; para 51 especialidades do cargo de Médico; para 2 especialidades do cargo de Enfermeiro; para Cirurgião-Dentista e 9 especialidades do cargo de Especialista em Saúde (cirurgião-dentista, assistente social, biólogo, biomédico, farmacêutico bioquímico – laboratório, físico (área de radiodiagnóstico-área de radioterapia - área de medicina nuclear), fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional e para agentes comunitários de saúde);

E considerando a supremacia do interesse público, RECOMENDA:

Que a Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal promova a imediata retificação dos editais SEAP/SES dos concursos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES que estão, até a data de hoje, dia 23/09/14, em condição de não encerrados, ou seja que estão em andamento, para fins de ampliação sem limitação do cadastro reserva de modo a contemplar todos os aprovados que foram classificados.

Plenário do Conselho de Saúde do DF em sua 333ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2014.